



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Coordenação Governamental e Assuntos Estratégicos

Diretoria de Compras, Licitações e Acompanhamento de Contratos

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso VII do art. 12º da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o Plano de Contratações Anual (PCA), em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação;

Adicionalmente, o Decreto Municipal nº 15.833 de 23 de Novembro de 2023 especifica as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Descrição sucinta do objeto

Cessão do direito de uso não oneroso de solução tecnológica de plataforma especializada para a execução e gestão de procedimentos licitatórios em meio eletrônico, com suporte técnico, integração e conformidade legal., QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DA LEI DE LICITAÇÕES Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

1.2- Data prevista para conclusão do processo de aquisição / contratação

30 (trinta) dias

1.3- Grau de prioridade do Plano de Compras

<BAIXA>< MÉDIA ><ALTA>

1.3.1- Justificativa:

A presente demanda foi classificada com grau de prioridade médio no Plano de Compras por se tratar de uma iniciativa relevante para a modernização da gestão pública e o aprimoramento dos processos de contratação, mas que não configura uma necessidade emergencial, de urgência administrativa ou de impacto direto em serviços essenciais prestados à população.

Trata-se de medida estratégica voltada à implantação de solução tecnológica para a realização de licitações eletrônicas, com foco em aumentar a eficiência, a transparência, a conformidade legal e a digitalização dos processos internos. No entanto, por não se tratar de



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Coordenação Governamental e Assuntos Estratégicos

Diretoria de Compras, Licitações e Acompanhamento de Contratos

um serviço de natureza continuada, nem de item crítico para a manutenção da atividade-fim do órgão, sua execução pode ser planejada e implementada dentro dos prazos regulares do exercício, sem comprometer as operações atuais.

Dessa forma, a classificação como prioridade média permite que a aquisição seja programada com responsabilidade orçamentária e técnica, considerando a disponibilidade de recursos e o cronograma das ações estratégicas da Administração.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A presente contratação tem por objetivo viabilizar a cessão de uso não onerosa de solução tecnológica especializada para a condução de processos licitatórios eletrônicos, de forma integrada, segura e conforme os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

A modernização dos procedimentos de compras públicas é uma prioridade da Administração Pública, especialmente no que se refere à digitalização de processos, promoção da transparência e ampliação da concorrência, pilares que são diretamente atendidos pela adoção de plataformas eletrônicas adequadas à nova legislação.

A adoção de uma solução em nuvem, sem custos para o Município, por meio de termo de cooperação institucional, representa uma oportunidade de fortalecer a governança pública e a transformação digital, sem a necessidade de investimentos diretos em infraestrutura, licenciamento ou desenvolvimento próprio de sistemas, o que demandaria recursos humanos, técnicos e orçamentários que atualmente não estão disponíveis.

Além disso, a plataforma a ser disponibilizada deverá estar apta a se integrar aos sistemas oficiais, como o PNCP (Plataforma Nacional de Contratações Públicas), bem como a garantir a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), com funcionalidades que assegurem rastreabilidade, publicidade, controle e segurança da informação em todas as fases do processo licitatório.

Dessa forma, a contratação proposta justifica-se pela necessidade administrativa de ampliar o uso de ferramentas tecnológicas eficientes, seguras e de acesso gratuito, alinhadas às diretrizes legais e institucionais de modernização da gestão pública, sem implicar em ônus ao erário, promovendo ganhos de eficiência, legalidade e economicidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Coordenação Governamental e Assuntos Estratégicos

Diretoria de Compras, Licitações e Acompanhamento de Contratos

2.2- Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não há vinculação ou dependência deste objeto com qualquer outro documento de formalização de demanda anteriormente emitido pela Administração, não estando atrelada a projetos, contratos, convênios ou instrumentos administrativos pré-existentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Coordenação Governamental e Assuntos Estratégicos

Diretoria de Compras, Licitações e Acompanhamento de Contratos

Data	Revisão	Descrição	Autor
	1.0		

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

3.1 – Quantitativo estimativo:

1 (um) serviço completo, incluindo cessão de uso da solução, suporte técnico, treinamento e manutenção durante o período contratual..

3.2 - Estimativa preliminar do valor da contratação

Não há estimativa preliminar de valor para a presente contratação, em razão de tratar-se de cessão de uso não onerosa da solução tecnológica, conforme previsto no termo de cooperação a ser celebrado entre as partes.

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

Diretoria de Compras, Licitações e Contratos – SEGOV CLC

Responsável (s) pela demanda:

Nome: Gessyelen C. G. L. Arcangelo

CPF: 121.478.658-85

Cargo/Função: Diretora Interina de Compras, Licitações e Acompanhamento de Contratos